

do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD SUAS, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em conformidade com a Resolução Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, Resolução do CNAS-MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 e Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023, conforme abaixo:

Os candidatos deverão comparecer, no dia indicado abaixo, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Social, sito à Avenida: Major Williams, nº 1687, Bairro: Centro, CEP: 69.301-110, munidos dos seguintes documentos:

( ) Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada – (SETOR DE RECURSOS HUMANOS)

- ( ) E-mail pessoal  
 ( ) Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação  
 ( ) CPF  
 ( ) Título de Eleitor  
 ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento  
 ( ) Carteira de Trabalho  
 ( ) NIS (NIT/PIS/PASEP)  
 ( ) Certificado de Reservista (SEXO MASCULINO)  
 ( ) Comprovante de Residência (atualizado)  
 ( ) Certificado de Escolaridade  
 ( ) Histórico Escolar  
 ( ) Registro no Conselho de Classe (Quando o cargo

exigir)

( ) Declaração de Bens (SETOR DE RECURSOS HUMANOS OU SITE DA PREFEITURA)

( ) Declaração de acúmulo de cargo público (SETOR DE RECURSOS HUMANOS OU SITE DA PREFEITURA)

( ) Certidão de quitação eleitoral  
 (<https://www.tre-rr.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

( ) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual  
 (<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>)

( ) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal

(<https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/certidao-on-line/aceso-ao-sistema/>)

( ) Comprovante de Qualificação Cadastral eSocial - com os dados corretos, junto ao eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas;

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

( ) Conta Banco do Brasil, caso possua.

#### DEPENDENTES:

- ( ) Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade  
 ( ) CPF  
 ( ) Carteira de vacinação ( dependentes menores de 14 anos)  
 ( ) Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino (dependentes menores de 14 anos)

CARGO: CADASTRADOR SOCIAL

ORD	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	HOMOLOGAÇÃO	NOTA	DATA	HORÁRIO
1	13534	LAIUDECI ALVES DA SILVA	###-###-832-15	Sim	APROVADO	50,00	28/7/2023	8h às 12h
2	13579	MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	###-###-323-15	Não	APROVADO	90,00	28/7/2023	8h às 12h
3	13889	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	###-###-942-72	Não	APROVADO	85,00	28/7/2023	8h às 12h
4	13553	IVANARIA BASTOS VARGAS	###-###-763-34	Não	APROVADO	81,50	28/7/2023	8h às 12h
5	13746	MARCIA ROBERDANE ROSNEM DE ANDRADE	###-###-853-20	Não	APROVADO	80,00	28/7/2023	8h às 12h
6	13274	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS MESQUITA	###-###-222-91	Não	APROVADO	79,50	28/7/2023	8h às 12h
7	13772	BRUNA ALVES DOS SANTOS	###-###-892-52	Não	APROVADO	75,50	28/7/2023	8h às 12h
8	13384	JAQUELINE MESQUITA SANTOS	###-###-912-20	Não	APROVADO	74,50	28/7/2023	8h às 12h
9	13633	ALDENI ALVES DE OLIVEIRA	###-###-292-15	Não	APROVADO	68,50	28/7/2023	8h às 12h
10	13430	MARIA CLESIA DE SOUZA FEITOSA	###-###-322-53	Não	APROVADO	66,00	28/7/2023	8h às 12h
11	13726	JACKSON ALVES DOS SANTOS	###-###-812-53	Não	APROVADO	65,50	28/7/2023	8h às 12h
12	13761	DANIEL AUGUSTO SOUSA DE ARAUJO	###-###-842-11	Não	APROVADO	65,50	28/7/2023	8h às 12h
13	13802	ILTON DANILLO FAUSTINO DA LUZ	###-###-822-52	Não	APROVADO	63,50	28/7/2023	8h às 12h
14	13509	CARLA DANIELLE DOS SANTOS PINHO	###-###-002-87	Não	APROVADO	61,00	28/7/2023	8h às 12h
15	13760	LUSINETH NASCIMENTO DA SILVA	###-###-772-04	Não	APROVADO	60,50	28/7/2023	8h às 12h

BOA VISTA-RR, 26 DE JULHO DE 2023.

Nathália Cortez Diógenes  
 Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 34/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 349/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18868/2023-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.344.733/0001-09.

#### RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 349/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18868/2023-SMAAI.

Art 2º – Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 349/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18868/2023-SMAAI.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 37/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 352/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18851/2023-SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.876.082/0001-47.

#### RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 352/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18851/2023-SMAAI.

Art 2º – Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 352/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18851/2023-SMAAI.

Certifique-se,  
 Publique-se,  
 E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 38/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 353/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo nº 18759/2023-SMAAI,